blica. [Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Henrique Manuel Esteves Santinho.*

2611034880

JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DA SERRA

Rectificação n.º 1201/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 820/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, p. 20 214, desta Junta de Freguesia, rectifica-se que onde se lê «*CF* = classificação profissional» deve ler-se « *CF* = classificação final» e, a p. 20 215, onde se lê «nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 9.1 a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso» deve ler-se «nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2.1».

18 de Julho de 2007. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata.*

2611034926

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 14 034/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 18 de Julho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso, foi nomeado para a categoria de motorista de ligeiros José Manuel da Silva Amaral.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

19 de Julho de 2007. — A Presidente, *Glória Maria Trindade Simões.*

2611035183

JUNTA DE FREGUESIA DE VISEU (SANTA MARIA DE VISEU)

Aviso n.º 14 035/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberativo do executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria de 14 de Junho de 2007, se encontra aberto o concurso em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes do despacho n.º4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área da freguesia de Santa Maria de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46 e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar requerimento tipo, que poderá ser obtido na Junta de Freguesia de Santa Maria, no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, endereçado à Junta de Freguesia de Santa Maria, Travessa de São Lázaro, 12, 3500-191 Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*) e *b*) do n.º 8.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos (*PPC*) consiste numa prova de conhecimentos específicos, de natureza prática, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores. Consiste na realização de tarefas essencialmente no âmbito de higiene e salubridade pública, será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: grau de perfeição no trabalho; destreza no desempenho das tarefas e tempo de execução e rendimento.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PPC+EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
PPC=prova prática de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 25 de Junho de 2007, através do ofício n.º 005201, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor na Junta de Freguesia.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Fernando António Almeida Carlos, secretário da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

José Carlos Ferreira, Tesoureiro da Junta de Freguesia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lúcia Maria Sá Marques, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Manuel Teodósio Martins Henriques, vogal da Junta de Freguesia.

Jorge Manuel de Jesus Vasconcelos da Cunha, vogal da Junta de Freguesia.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel de Abreu Lameira.*

2611034884

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 14 036/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2007, foi aceite o pedido de exoneração do agente único Paulo Alexandre Almada Rebola, com efeitos a 14 de Maio de 2007, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho.*

2611034619

Aviso n.º 14 037/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2007, foi deliberado renovar por mais um ano os contratos a termo certo, a partir de 6 de Junho de 2007, com os agentes únicos, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), Carlos Manuel Monteiro Santos, Francisco José Baião da Silva, José Manuel Duarte Franco Pinho e Ricardo Jorge Matos Milagaia e, a partir de 13 de Abril de 2007, com os agentes únicos João Pedro Palhais do Carmo, Nélio Jorge Nobre Louça, Nelson Tavares Correia e Luís Carlos Mata Lança. Cada funcionário tem o seu contrato individual.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho.*

2611034622

Aviso n.º 14 038/2007

Nos termos do disposto no artigo 59.º, n.os 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), fica notificado o agente único Sérgio Carlos Rodrigues dos Santos de que se encontra pendente processo disciplinar e que dispõe de 30 dias para apresentar a sua defesa.

20 Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho.*

2611034799

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 14 039/2007

Concursos internos de acesso geral

Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures de 9 de Maio, de 20 de Junho e de 4 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República,* os concursos internos de acesso geral mencionados no n.º 5.

1 — Estes concursos regem-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente na secretaria-geral dos SMAS, ou enviar por *e-mail*, endereço: geral@smas-loures.pt, ou ainda remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, Rua da Ilha da Madeira, 2, 2674-504 Loures, requerimento de admissão aos concursos abaixo mencionados, em minuta própria existente no Sector de Recrutamento e Selecção da Divisão de Recursos Humanos, ou em folha A4.

O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone;

b) Identificação da categoria e natureza do vínculo que possui na função pública, bem como menção do lugar a que concorre e do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

c) Menção qualitativa da classificação de serviço dos anos relevantes para promoção.

Será dispensada a apresentação de documentos comprovativos das situações acima descritas desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas *a*), *b*) e *c*) atrás referidas, com assinatura.

Os candidatos anexarão obrigatoriamente ao requerimento de candidatura fotocópia do bilhete de identidade actualizado, *curriculum vitae* detalhado, com documentos comprovativos de formação e experiência profissional, declaração onde conste o vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

O júri poderá exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3 — O local de trabalho é nas áreas dos concelhos de Loures e Odivelas.

4 — As remunerações dos lugares a concurso serão as que resultarem do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

5 — Concursos:

5.1 — Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de direito de 1.ª classe — grupo de pessoal técnico superior:

Área de recrutamento — de entre técnicos superiores de direito de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* [alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro].

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Virgínia Rodrigues Boto Domingos Rosa, chefe de divisão Municipal Comercial.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Manuel Angélico Lourenço Dias, chefe de divisão Municipal de Aprovisionamento.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular (*AC*);

Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

$$\text{Classificação final } (CF) = 50\% \, AC + 50\% \, EPS$$

5.2 — Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de gestão de 1.ª classe — grupo de pessoal técnico superior:

Área de recrutamento — de entre técnicos superiores de gestão de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* [alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro].

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Virgínia Rodrigues Boto Domingos Rosa, chefe de divisão Municipal Comercial.

2.º Isabel Maria D. F. Ferrão Leal, técnica superior de relações internacionais de 1.ª classe.